

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF/PR
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS/SEJUF/PR
DIVISÃO DE GESTÃO DO SUAS – DGS/DAS/SEJUF/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA CONJUNTA Nº 001/2021 – DGS/DAS/SEJUF/PR E
COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR.

Assunto: Orientações para participação dos Delegados Municipais da XIII Conferência Estadual de Assistência Social de 2021.

Considerando as Notas Técnicas anteriores, nº 004/2021, nº 007/2021 e nº 008/2021, bem como os Informes do CNAS e Resolução 012/2021 do CEAS/PR, este Departamento de Assistência Social - DAS, por meio da Divisão de Gestão do SUAS – DGS, em conjunto com a Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, vêm orientar os municípios quanto a garantia da participação dos delegados na XIII Conferência Estadual de Assistência Social de 2021.

Tendo em vista a modalidade integralmente virtual em que se dará a XIII Conferência, a disponibilidade de ferramentas digitais com acesso a internet, bem como a habilidade no uso dessas ferramentas devem ser previstas pelos municípios, especialmente no que diz respeito aos delegados eleitos que tenham dificuldade de acesso ou manejo das tecnologias necessárias à participação na XIII Conferência Estadual.

Dada a excepcionalidade desta Conferência, o processo de votação das propostas, a eleição dos Delegados Nacionais e a defesa e votação das Moções se realizará exclusivamente por meio do sistema de votação *LimeSurvey*.

O acesso a página de votação será disponibilizado por links que a SEJUF, através da Divisão de Gestão do SUAS – DGS enviará nos e-mails informados na Ficha de Inscrição dos delegados. As Fichas de Inscrição dos Delegados **deverão ser enviadas aos Escritórios Regionais até o dia 03/09/2021.**

Portanto, **cada delegado deverá dispor de um endereço eletrônico de e-mail**, preferencialmente próprio e individual, através do qual receberá os links para votação durante a programação da XIII Conferência Estadual, dentre outras informações como, por exemplo, o Regimento Interno, o Regulamento da Conferência, o Manual do Participante, entre outros.

Caso o e-mail informado pelo delegado seja acessado por mais de uma pessoa, faz-se necessário que seja de conhecimento de todos que **apenas o delegado exerce o direito ao voto** e, portanto, não é permitido o acesso a página de votação por outras pessoas que não o delegado indicado.

Caso outra pessoa que não seja o delegado utilize o e-mail indicado e porventura vote, não será disponibilizado novo link para votação.

É de suma importância que a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social esteja disponível para o assessoramento e a viabilização da estrutura necessária para que o delegado eleito tenha garantida sua plena participação em todas as etapas do processo conferencial.

Neste sentido, destacamos:

- é fundamental garantir, caso haja a necessidade, local e pessoa para dar suporte, assegurando que os delegados eleitos possam acompanhar a Conferência e tenham acesso ao email CADASTRADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO para votação;
- conferir se o delegado consegue abrir e manejar o email cadastrado para votação;
- no caso do cadastro de email institucional para votação do delegado, garantir que somente o delegado eleito tenha acesso ao link de votação enviado.

LEMBRANDO QUE CADA DELEGADO DEVERÁ TER UM ENDEREÇO DE EMAIL EXCLUSIVO. CASO HAJA NECESSIDADE DE MAIS DE UM DELEGADO USAREM EMAIL INSTITUCIONAL, ENDEREÇOS DIFERENTES DE EMAIL INSTITUCIONAL PRECISAM SER DISPONIBILIZADOS.

O suporte se dará desde a disponibilização de computadores com acesso a internet, e-mail, youtube, até o apoio para a leitura dos materiais bem como a operacionalização das

ferramentas, passando pela criação de um e-mail individual de um delegado, se necessário, até a utilização das ferramentas de votação como, por exemplo, o sistema LimeSurvey, Grupo de Trabalho virtuais e etc.

Curitiba, 03 de agosto de 2021

Divisão de Gestão do SUAS

Departamento de Assistência Social

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR

Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR